

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Autos nº 0015724-98.2024.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **AÇOFORTE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“**Açoforte**” ou “**Recuperanda**”), por seus
representantes infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos
termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“**LRE**”), apresentar o
Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, relativo às informações contábeis do mês
de **janeiro de 2025 (Doc.1)**.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa
Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que
se façam necessários.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

RENATO LEOPOLDO E SILVA

OAB/SP 292.650

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES

OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.



Abril de 2025

Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100

Incidente Processual nº 0015724-98.2024.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Relatório Mensal de Atividades da empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ("Açoforte" ou "Recuperanda").

Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Leonardo Fernandes dos Santos

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea "a" e "c" da Lei 11.101/05 ("LRE"), submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial da **Açoforte Segurança e Vigilância Ltda** ("Recuperanda" ou "Açoforte"), com a análise das demonstrações contábeis referentes ao **mês de janeiro de 2025**.

A adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art.1048 e art.1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela Administradora Judicial, relacionadas às atividades da Recuperanda, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas pela Açoforte Segurança e Vigilância Ltda, sempre levando em consideração o contexto específico de mercado onde a empresa atua e o próprio processamento da Recuperação Judicial.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Recuperanda mensalmente à Administradora Judicial, de modo que poderá conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Sumário

Cronograma Processual	04
Societário	05
Overview Financeiro	06
Passivo Concursal	07
Passivo Tributário	08
Empregados	10
Balanço Patrimonial e Notas Explicativas	11
Demonstrativo do Resultado do Exercício	24
Vistoria	26

Cronograma Processual

		Lei 11.101/05
20/12/2023	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial. (emenda às fls. 349/358)	-
01/02/2024	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (fls. 709/717)	Art.52
07/02/2024	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 749/752)	-
06/02/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 757)	Art. 33
26/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 1.117)	Art. 52 § 1º
13/03/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/04/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (DJE) (fls. 1.961)	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais – 10 dias da publicação do Edital – PRJ e Lista de Credores AJ.	Art. 8º
09/08/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) (fls. 2.444/2.445)	Art. 36
29/08/2024	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação.	Art. 37
05/09/2024	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação.	Art. 37
07/11/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (após prorrogação conforme decisão de fl. 2344)	Art. 6º § 4º e Art. 20-B § 3º
03/04/2025	Homologação do plano de recuperação judicial (decisão de fls. 4.185/4.190)	Art. 58



Eventos ocorridos.



Eventos a ocorrer.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BEERMER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 20:35, sob o número WJMJ25409962290. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015724-98.2024.8.26.0100 e código PJDZphH5.

Societário

Dados Cadastrais

Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.

CNPJ 07.447.264/0001-37

Início das Atividades: 16/06/2005

Rua Alvarenga, 683, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.509-000

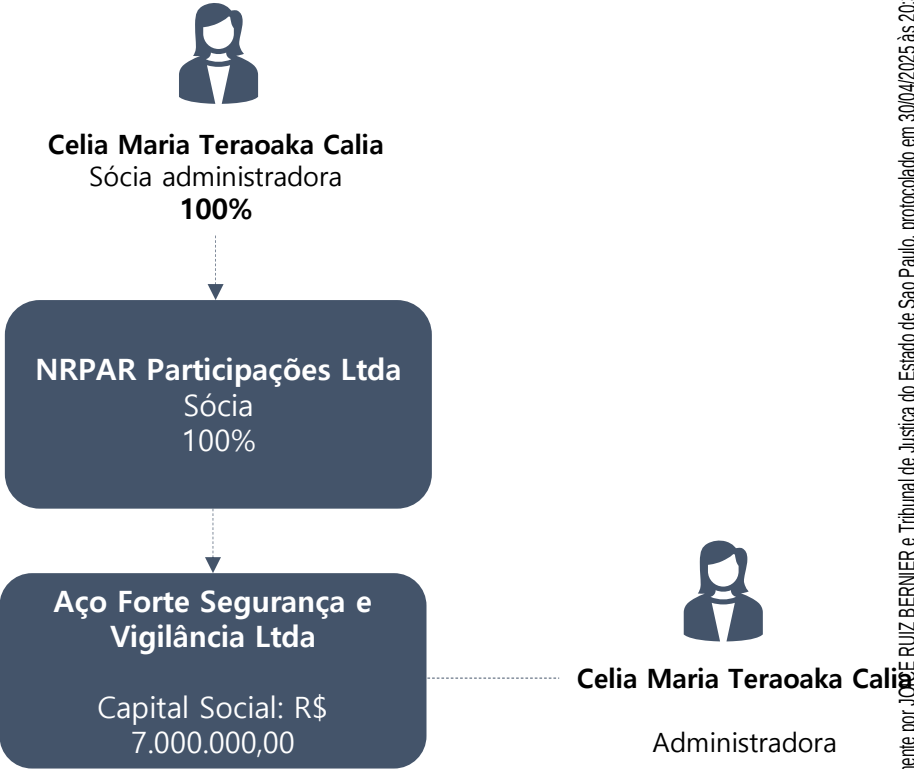
A Recuperanda tem como objeto social a *(i)* prestação de serviços especializados de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos públicos e privados, em conformidade com a Lei nº 7.102/1983, alterada pelas Leis nº 8.863/1994 e nº 9.017/1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983, bem como pelas Portarias DFP 992/1995 e MJ 893/1987; e *(ii)* monitoramento eletrônico a estabelecimentos financeiros, industriais, comerciais e órgãos públicos e particulares.

A Recuperanda possui 4 (quatro) bases operacionais que servem de apoio às equipes que atuam naqueles locais, sendo exigência do contratante dos serviços, dado que, predominantemente, atua por meio de processos licitatórios e seus principais contratos envolvem a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

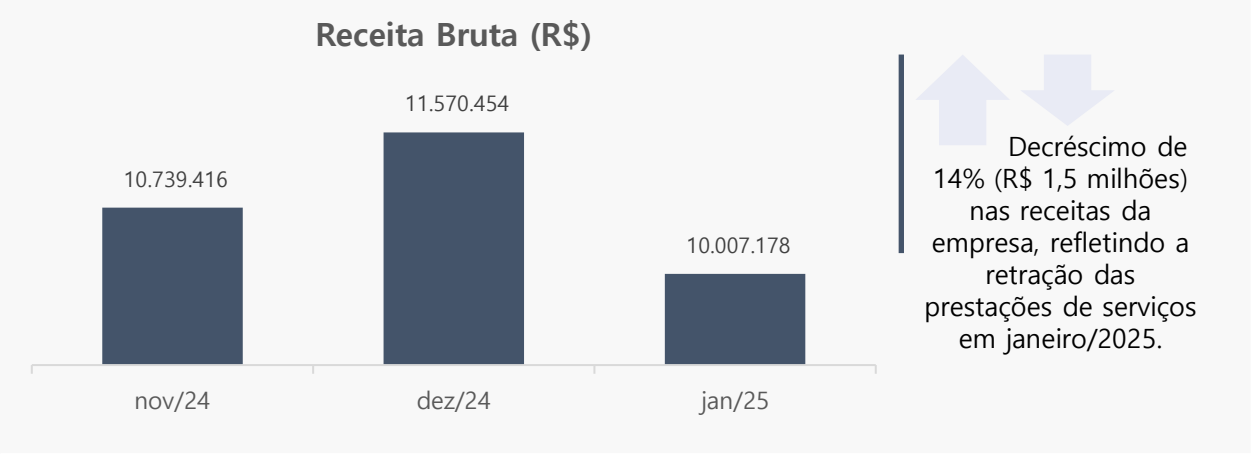


Bases Operacionais - Açoforte

Cidade/Estado	Endereço
Sorocaba/SP	Av. Gisele Constantino, 1451 cj. 82, Parque Campolim.
Bauru/SP	Av Nações Unidas, 16-47 - sala 210, Santo Antônio.
Campinas/SP	Av Orosimbo Maia, 430 - sala 1013, Cambuí.
Presidente Prudente/SP	Av. Washington Luiz, 2445, 3o. Andar - sala 306.

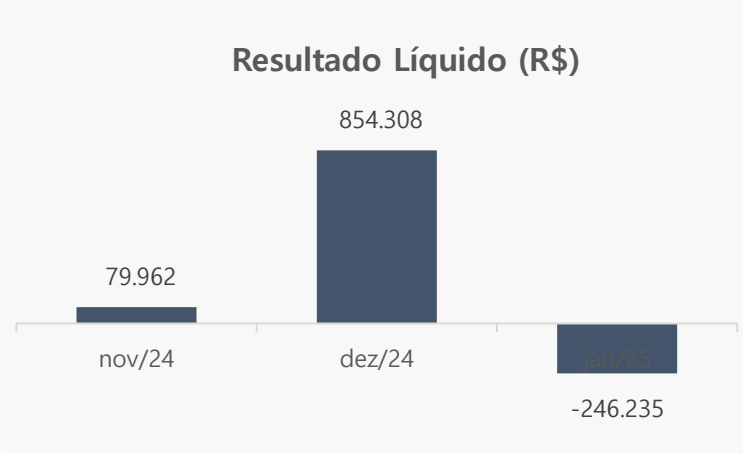


Overview Financeiro



R\$ 246,2 mil

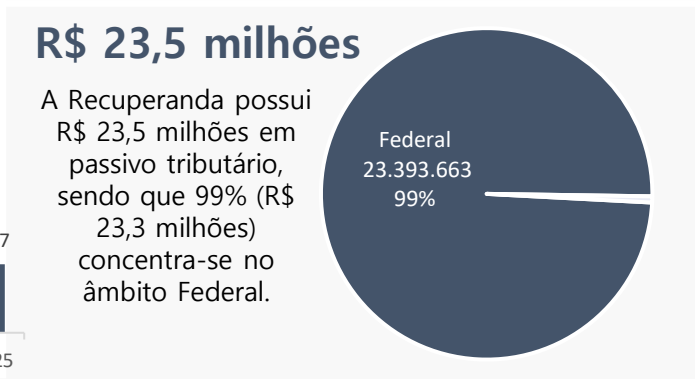
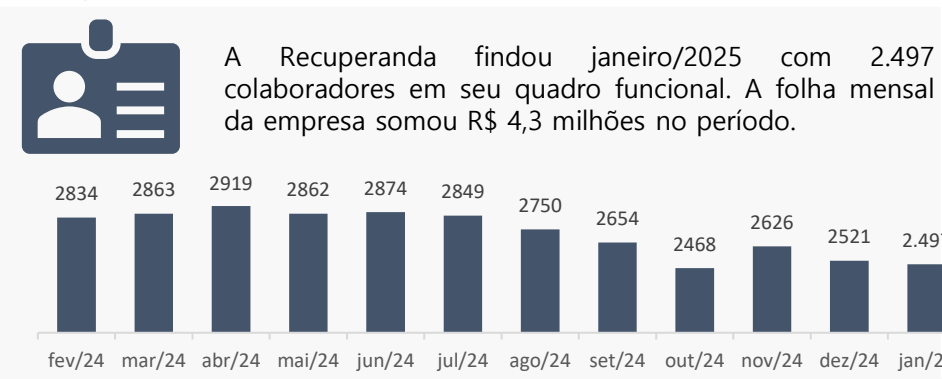
No período, a Açoforte somou R\$ 246,2 mil em prejuízos, pois os custos não acompanharam a variação das receitas, dado que a maior parte dos custos aludem a dispêndios fixos, principalmente, mão-de-obra.



Em janeiro/2025, os custos passaram de 83% para 95% de representatividade sobre as receitas líquidas, acréscimo de 12% em relação a dezembro/2024. As receitas e custos não retraíram na mesma proporção, dando causa ao aumento da representatividade.

\$ A Recuperanda finalizou janeiro com **R\$ 2,2 milhões** em disponibilidades, apenas parcialmente ratificados.

A empresa possuía R\$ 13,6 milhões a receber dos clientes em janeiro/2025, validados com base no *aging list*.



A Açoforte apresenta passivo concursal de **R\$ 27,6 milhões**, distribuídos da seguinte forma:

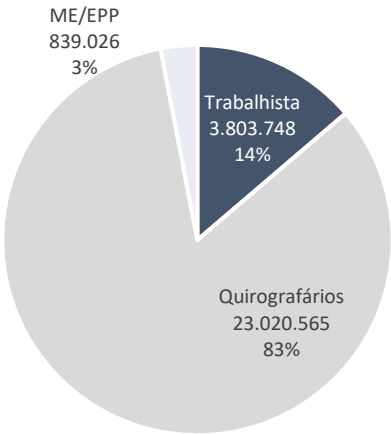
258 credores trabalhistas (R\$ 3,8 milhões), **37 quirografários** (R\$ 23 milhões) e **42 ME/EPP** (R\$ 839 mil).

Passivo Concursal

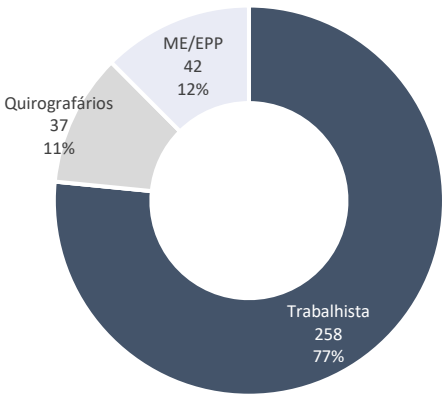
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 27.663.338,27 (vinte e sete milhões seiscentos e sessenta e três, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	258	3.803.748
Classe II - Garantia Real	-	-
Quirografários	37	23.020.565
ME/EPP	42	839.026
Total	337	27.663.338

Passivo por Crédito (R\$)



Passivo por nº de credores



O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial concentra-se nos credores abaixo indicados:

Principais credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografários	Ifood Benefícios e Serv. Ltda	11.959.697
Quirografários	Banco do Brasil S/A	3.993.132
Quirografários	Caixa Econômica Federal	2.579.496
Quirografários	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A	1.796.427
Trabalhista	Luciano da Silva Buratto	1.195.970
Quirografários	Banco Votorantim S.A	1.065.303
Quirografários	Alelo Instituição de Pagamento S.A	364.481
Total		22.954.506

Os 7 (seis) principais credores acima relacionados detêm 83% dos créditos concursais. Destaca-se que o maior crédito do passivo declarado pela Recuperanda é de titularidade do IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 11.959.697, o qual é objeto do processo de Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº processo nº 1125322-04.2023.8.26.0100.

Passivo Tributário

Passivo Tributário (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Tributos Federais	21.815.449	21.933.272	23.393.663
PIS a recolher	81.220	86.899	95.719
COFINS a recolher	375.027	401.277	441.981
CSLL	20.343	58.942	58.942
IRPJ	56.509	157.729	157.729
CSRF retido a recolher	4.180	3.082	5.231
IRRF retido a recolher	6.135	603	11.699
INSS a Pagar	2.105.743	2.049.996	3.555.994
Parcelamento INSS	19.166.293	19.174.743	19.066.368
Tribtuos Municipais	150.609	140.053	140.053
Parcelamentos Municipais	150.600	140.053	140.053
ISS	9	-	-
Total geral (R\$)	21.966.058	22.073.325	23.533.716

O passivo tributário da Açoforte soma o montante de R\$ 23,5 milhões em janeiro/2025, apontando acréscimo de R\$ 1,4 milhões, refletindo a inadimplência do INSS.

Dos valores devidos ao fisco, cerca de 82% estão parcelados, constituindo-se majoritariamente de INSS (R\$ 19 milhões), cujos pormenores serão abordados a seguir.

Parcelamentos Federais

Conforme extratos fazendários das transações tributárias (n° 11193901, n° 11193818 e n° 11193853), cujas adesões ocorrerão em 08 de novembro de 2024, envolvendo o INSS, possuem o seguinte *status*:

Parcelamento nº 11193901			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
3	510	31/01/2025	Quitada
4	510	28/02/2025	Quitada
5	510	31/03/2025	Vencida
6	510	30/04/2025	A vencer
Parcelamento nº 11193818			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
3	105.865	31/01/2025	Quitada
4	105.865	28/02/2025	Quitada
5	105.865	31/03/2025	Vencida
6	105.865	30/04/2025	A vencer
Parcelamento nº 11193853			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
3	34.850	31/01/2025	Quitada
4	34.850	28/02/2025	Quitada
5	34.750	31/03/2025	Vencida
6	34.750	30/04/2025	A vencer

Passivo Tributário

A parcela referente ao mês de março/2025 consta como “vencida”, ou seja, embora válido os parcelamentos encontram-se inadimplentes. Segundo seus representantes, a Açoforte não está conseguindo fechar novos contratos licitatórios, em razão do Plano de Recuperação Judicial ainda não ter sido homologado. A Recuperanda também alega estar com dificuldade de caixa, pois no final do ano dispendeu recursos para o adimplemento da folha e décimo terceiro. Assim, a Açoforte está sempre com uma parcela da transação tributária em atraso, e como a invalidade da transação ocorre apenas após 90 (noventa) dias de inadimplência, a empresa tem conseguido emitir as CNDs. Todavia, é importante destacar que, em 4 de abril de 2025, foi proferida decisão com a homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 4.185/4.190 dos autos principais).

Os tributos inseridos nos parcelamentos e a situação atualizada do passivo tributário federal, ao final do mês de abril/2025 era a seguinte:

Tributos Federais	jan/25	Negociação
PIS a recolher	95.719	Em aberto, tributo recorrente.
COFINS a recolher	441.981	Em aberto, tributo recorrente.
CSLL	58.942	Em aberto, tributo recorrente.
IRPJ	157.729	Em aberto, tributo recorrente.
CSRF retido a recolher	5.231	Em aberto, tributo recorrente.
IRRF retido a recolher	11.699	Em aberto, tributo recorrente.
INSS a Pagar	3.555.994	R\$ 19,3 milhões em negociações nº 11193818, 11193901 e 11193853. Ativos embora inadimplentes com uma parcela vencida e R\$ 3,3 milhões em aberto.
Parcelamento INSS	19.066.368	
Total	23.393.663	

Parcelamentos Municipais

Conforme extratos fazendários das negociações tributárias realizadas junto à Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) (nº **5.396.066** e nº **5.396.064**), cujas adesões ocorreram em 06 de dezembro de 2024, a posição atual é:

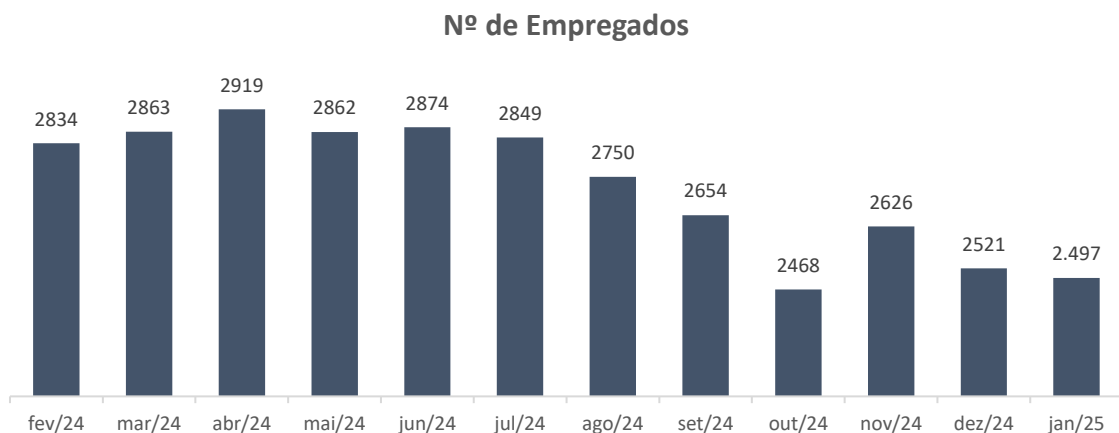
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	9.610	30/12/2024	Quitada
2	-	31/01/2025	Aguardando confirmação de pagamento
3	-	28/02/2025	Aguardando confirmação de pagamento
4	-	31/03/2025	Em aberto
5	-	30/04/2025	Em aberto

Parcelamento nº 5.396.064			
Nº Prestação	Valor da Parcela	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	937	30/12/2024	Quitada
2	-	31/01/2025	Aguardando confirmação de pagamento
3	-	28/02/2025	Aguardando confirmação de pagamento
4	-	31/03/2025	Em aberto
5	-	30/05/2025	Em aberto

Conforme quadro *supra*, desde o mês de janeiro/2025 as renegociações estão com os pagamentos irregulares. Questionada a respeito da regularização, a Açoforte não retornou até a finalização deste Relatório.

Empregados

Em janeiro/2025, a Recuperanda realizou 41 (quarenta e uma) admissões e 64 (sessenta e quatro) demissões, conforme resumo da folha de pagamentos, finalizando o mês com 2497 (dois mil quatrocentos e noventa e sete empregados), conforme demonstra o gráfico abaixo:



Cumprе destacar que há diferença de 1 (um) empregado quando considerado o número de admissões e demissões de janeiro/2025 em comparação a quantidade de funcionários de dezembro/2024, o que foi alvo de questionamento por parte da Administração Judicial, aguarda-se.

Ainda, a Açoforte registra 108 (cento e oito) funcionários afastados em fevereiro/2025 por sendo 4 (quatro) por acidente, 93 (noventa e três) por doença, 2 (dois) por maternidade (2) e outros 9 (nove) por motivo não especificado no resumo da folha de pagamento. Os dispêndios líquidos com salários somaram, aproximadamente, R\$ 4,3 milhões em janeiro/2025.

No relatório do mês de dezembro/2024, a Administração Judicial havia consignado que o número de funcionários reduziu em relação ao mês anterior (novembro/2024), contudo, não constatou-se demissões no resumo da folha de pagamento em dezembro/2024. Questionada sobre tal situação, a Recuperanda esclareceu que houve erro na emissão do relatório, não demonstrando o número de demissões. A Açoforte disponibilizou o resumo da folha ajustado, apontando as 173 (cento e setenta e três) demissões em dezembro/2024. Todavia, não foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos das rescisões, não obstante a solicitação da Administradora Judicial. Assim, aguarde-se retorno da Recuperanda.

Em relação à competência atual (dezembro/2024), a Recuperanda disponibilizou 7 (sete) comprovantes de pagamentos, referente as 238 (duzentas e trinta e oito) demissões registradas em outubro/2024, que estavam pendente de disponibilização. Em relação as demais (231 rescisões), a Açoforte afirmou que não houve o pagamento das verbas rescisórias. Questionada a respeito da regularização, a Recuperanda não retornou à Administradora Judicial até a finalização deste Relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial (R\$)	N.E	nov/24	dez/24	jan/25
Ativo Circulante		39.527.763	33.095.594	45.010.195
Disponível	1.1	171.936	235.328	2.211.513
Clientes	1.2	8.533.452	8.342.294	13.655.883
Adiantamentos	1.3	6.700.833	5.140.915	5.176.419
Valores e Créditos Recuperáveis	1.4	18.746.832	13.381.202	14.517.148
Outros Créditos	1.5	5.374.710	5.995.855	9.449.232
Ativo Não Circulante		31.960.699	32.383.363	39.715.086
Depósitos e Cauções	1.6	21.339.164	21.378.052	22.607.698
Empréstimos e Financiamentos	1.7	6.798.789	7.277.496	2.751.518
Imobilizado	1.8	3.129.356	3.055.652	2.859.930
Outros Créditos - LP	1.5	693.390	672.163	11.495.940
Total Ativo		71.488.461	65.478.957	84.725.281

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.



Informações preliminares

Na competência em análise (janeiro/2025), verificou-se que houve alteração generalizada nos saldos contábeis anteriores (dezembro/2024), não ficando esclarecido sua motivação. Além da solicitação de parecer assinado pelo contador responsável, a Administração Judicial questionou a Açoforte sobre as alterações realizadas. Contudo, não houve retorno até a finalização deste Relatório.

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponível



As disponibilidades da Recuperanda estruturam-se do seguinte modo:

Disponível (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Depósitos Bancários à Vista	3.336	64.951	2.040.638
Aplicações Financeiras Líquidez Imediata	168.599	170.378	170.875
Total	171.936	235.328	2.211.513

A empresa movimentou R\$ 26,3 milhões no disponível entre entradas (R\$ 14,1 milhões) e saídas (R\$ 12,1 milhões) ocasionando o acréscimo de R\$ 1,9 milhões na rubrica no período. As principais entradas ocorreram por meio de recebimento da Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda ("Regional Serviços"), a qual a Recuperanda possui contrato de quarteirização, conforme nota explicativa "**1.7. Empréstimos e Financiamentos**". As saídas de caixa ocorreram em face de pagamentos de salários.

Parte dos saldos contabilizados na rubrica foram validados por meio dos extratos bancários disponibilizados, ficando pendente de validação a monta de R\$ 170,3 mil referentes aos títulos de capitalização.

No relatório anterior, a Administração Judicial havia consignado a diferença de R\$ 93,5 mil do extrato disponibilizado para o saldo contábil em títulos de capitalização, contudo, a Recuperanda não elucidou a informação inteiramente, de modo que a solicitação foi reiterada, aguarda-se.

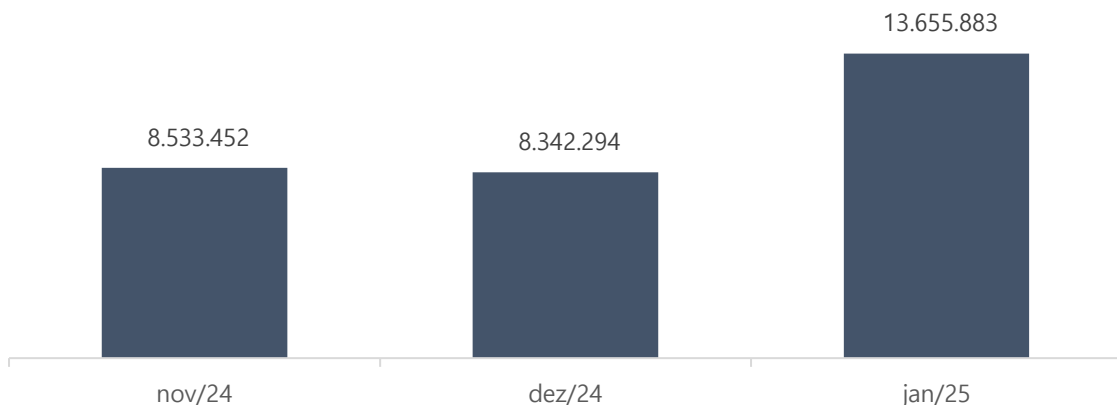
Notas Explicativas

1.2 Clientes



Os recebíveis dos clientes representam 16% do total dos ativos da Recuperanda em janeiro/2025, e expressaram acréscimo de R\$ 5,3 milhões, encerrando o mês com saldo de R\$ 13,6 milhões, conforme evidenciado no gráfico abaixo.

Clientes (R\$)



No período, a Açoforte realizou novas operações de prestação de serviços na monta de R\$ 8,2 milhões e recebeu R\$ 2,9 milhões de seus clientes, principalmente, da Associação Saúde da Família e Caixa Econômica Federal.

A Recuperanda disponibilizou o *aging list* de clientes, o qual condiz com o valor apresentado na contabilidade, contudo, averiguou-se que R\$ 9,6 milhões do total de títulos a receber encontra-se inadimplente.

A Recuperanda afirmou que grande parte dos contratos com clientes são com entidades públicas, e existem formas burocráticas de recebimento e, eventualmente, ocorrem distorções entre os documentos e a liberação dos créditos. Segundo a Açoforte, as divergências geralmente ocorrem em âmbito administrativo, em alguns casos, necessitam de alinhamento com participação jurídica, pois envolvem recursos públicos, alguns processos e procedimentos exigem tempo para resolução, entretanto, o crédito continua ativo no departamento (cliente).

1.3 Adiantamentos



Em janeiro/2025, os adiantamentos apresentaram à monta de R\$ 5,1 milhões, acréscimo de 1% (R\$ 35,5 mil) em relação ao mês anterior. Cerca de 97% (R\$ 5 milhões) do saldo contabilizado na conta refere-se a adiantamento à sócio, conforme demonstra-se no quadro a seguir.

Notas Explicativas

Adiantamentos (R\$)	dez/24	Novos adiantamentos	Compesações	jan/25
Adiantamento de salários	-	12.644	12.644	-
Adiantamento ao sócio	4.930.324	111.628	41.146	5.000.806
Adiantamento de férias	72.452	52.300	87.278	37.475
Adiantamento de fornecedores	86.223	50.880	50.880	86.223
Movimentações Intercompany	50.090	-	-	50.090
Outros Valores a Receber	1.825	-	-	1.825
Total	5.140.915	227.452	191.947	5.176.419

No período, os saldos referentes a sócios expressaram acréscimo de 1% (R\$ 70,4 mil). Parte significativa dos valores contabilizados em adiantamentos à sócia foram registrados entre os anos de 2022 e 2023, segundo a Recuperanda, tiveram como destino a realização de investimentos, além de antecipação de lucros (não realizados) e pró-labore.

Anteriormente, a Açoforte narrou que os valores transacionados a título de adiantamentos se referem a reembolsos realizados para a sócia NRPAR Participações Ltda. ("NRPAR"), dos pagamentos por ela realizados em nome da Recuperanda.

A Açoforte disponibilizou os comprovantes das despesas pagas pela sócia referente a dezembro/2024, conforme demonstra o quadro abaixo

Despesas Dezembro/2024	R\$
Combústivel	2.170
Refeições	5.504
Estacionamento	109
Outros	1.537
Total	9.320

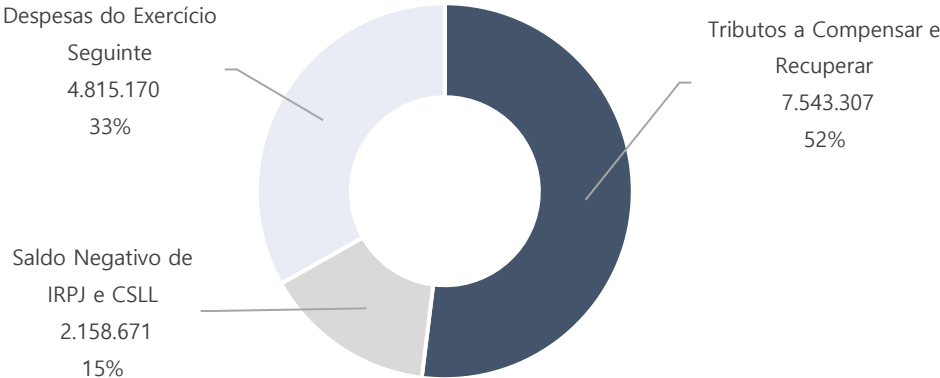
Majoritariamente, as despesas no período referem-se a gastos com refeições e combustíveis. Cumpre destacar que os comprovantes totalizam a monta de R\$ 9,3 mil, entretanto, os demonstrativos contábeis registraram R\$ 29,5 mil a título de adiantamento a sócio em dezembro/2024. A Administração Judicial reiterou o pedido de esclarecimentos em relação a divergência, sendo que a Recuperanda não retornou até a finalização deste Relatório. Em relação as despesas pagas em janeiro/2025, não foram disponibilizados os comprovantes, não obstante tratar-se de documentação mensal obrigatória. A Administradora Judicial reforçou a obrigatoriedade do envio mensal.

1.4 Valores e Créditos Recuperáveis



A rubrica é composta do seguinte modo:

Valores e Créditos Recuperáveis (R\$)



Notas Explicativas

Tributos a Compensar e Recuperar

A rubrica possui a seguinte composição:

Tributos a Compensar e Recuperar (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
INSS a Recuperar	1.177.620	-	1.098.071
IRRF RET. S/ Faturamento	631.065	473.795	565.140
CSLL RET. S/ Faturamento	259.068	269.485	233.747
PIS a Recuperar	1.004.050	1.004.050	1.004.050
Cofins a Recuperar	4.634.065	4.634.065	4.634.065
IRRF S/ Aplicação Financeira	8.234	8.234	8.234
Total	7.714.102	6.389.629	7.543.307

INSS a Recuperar no período, cuja a origem foi questionada a Recuperanda, aguarda-se.

Os valores de PIS/COFINS estão ligados a compensações não concretizadas e vinculadas ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos ("PERSE"), conforme já explicado nos RMAs anteriores, permanecendo não elucidado os motivos da permanência desse lançamento. Segundo a Recuperanda, houve intimação da Receita Federal para prestar esclarecimentos recebeu intimações da a respeito das disparidades encontradas em PERDCOMP x DIRF x DCTF x PERSE. Conforme indicado no RMA anterior, a Açoforte contratou consultoria externa para conciliação da contabilidade dos exercícios de 2022 e 2023. De acordo com a Recuperanda o prazo estimado para conclusão é de até 60 dias. A Administração Judicial acompanhará o prazo e eventuais atualizações serão detalhadas nos próximos relatórios.

Saldo Negativo de IRPJ e CSLL

A Recuperanda afirmou que os saldos contabilizados nesta conta são referentes a IRRF e CSLL retidos sobre notas fiscais de prestação de serviços mensalmente, havendo probabilidade de os valores serem compensados com o INSS devedor da conta "Provisão INSS Recuperação", ou seja, a empresa pretende fazer compensação cruzada de tributos. Os detalhes da rubrica Provisão INSS Recuperação podem ser observados na nota explicativa "2.5 Provisões Trabalhistas" do presente relatório.

A Recuperanda afirmou que os créditos são administrados pelo escritório que lhe presta serviços de consultoria tributária e há cruzamentos que precisam ser realizados para identificar o saldo real de impostos passíveis de compensação. Contudo, a empresa de consultoria está com outras demandas envolvendo o CNPJ da Açoforte. A Administração Judicial solicitou detalhamento das demandas, em resposta a Recuperanda afirmou que recebeu algumas intimações da Receita Federal, relativas às diferenças encontradas em PERDCOMP x DIRF x DCTF x PERSE. Sendo assim, a Recuperanda afirmou que a atenção da consultoria externa foi voltada exclusivamente ao cumprimento dos prazos dessas intimações

Em abril/2025, a Recuperanda afirmou que os valores em questão já estão dentro de processos administrativos de restituição e compensações aguardando homologação e sem prazo definido, pois depende de análise dos auditores da SRF. A Administração Judicial solicitou os documentos referentes ao processo administrativo, aguarda-se retorno.

Notas Explicativas - Ativo

Despesas do Exercício Seguinte

A rubrica apresentou decréscimo de R\$ 17,7 mil em janeiro/2025, encerrando com saldo de R\$ 4,8 milhões, em razão da apropriação dos seguros, conforme demonstra o quadro abaixo:

Despesas do Exercício Seguinte (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Seguros a Apropriar	112.106	100.394	88.682
Juros Passivos a Apropriar	4.732.509	4.732.509	4.726.488
Total	4.844.615	4.832.903	4.815.170

O montante contabilizado na rubrica “Juros Passivos a Apropriar” está equivocadamente contabilizado como ativo, conforme as boas práticas contábeis, os valores deveriam estar alocados em contas redutoras atrelados aos seus passivos correspondentes, dado que deverão ser apropriados no demonstrativo do resultado do exercício mensalmente.

1.5 Outras Contas a Recber



A rubrica compreende contratos a performar e custos s/ contratos a performar, contabilizando em janeiro a monta de R\$ 20,9 milhões entre curto e longo prazo, acréscimo de R\$ 14,2 milhões em relação a competência anterior.

Outros Créditos Contratuais (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Contratos a Performas	40.389.176	38.759.271	146.604.203
(-) Custos s/ Contratos a Perfomar	(34.321.076)	(32.091.252)	(125.659.031)
Total	6.068.100	6.668.018	20.945.172

Cumpre destacar que R\$ 15,7 milhões refere-se a ajuste de saldo anterior (janeiro), cujos pormenores foram objeto de questionamento a Recuperanda, aguarda-se.

A Açoforte narrou que os valores registrados na rubrica se referem a saldo total de todos os contratos ativos com clientes a performar, e serão diluídos mensalmente conforme cumprimento da carteira. Ou seja, na rubrica clientes é contabilizado efetivamente o saldo a receber pelo serviço faturado (emissão de notas fiscais), enquanto na conta outros créditos contratuais são realizados os lançamentos de previsão das receitas a receber com base nos contratos existentes, conforme tabela na próxima página.

Conforme fluxo de recebimento disponibilizado, em janeiro/2025, a Recuperanda receberia a monta de R\$ 6,6 milhões, contudo, os demonstrativos contábeis demonstram que a Recuperanda recebeu R\$ 2,9 milhões de seus clientes. A Administração Judicial questionou a divergência, todavia, a Recuperanda não retornou em tempo hábil até a finalização deste Relatório.

Notas Explicativas

Negociação Contratual					Fluxo de caixa a receber (R\$)																
Cliente	Término	Valor contratual mês	Cliente	Valor total contratual	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - SP	30/04/2025	29.627,50	PÚBLICO	177.765	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627												
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - SP (ARAÇATUBA)	12/06/2024	24.979,46	PÚBLICO	-																	
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	2.232.208,10	PRIVADO	3.869.161	1.636.953																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	123.363,25	PRIVADO	213.830	90.466																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	29.796,58	PRIVADO	51.647	21.851																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024 -	51.749,87	PRIVADO	-	89.700	-	37.950														
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	20.983,10	PRIVADO	36.371	15.388																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	8.813,48	PRIVADO	15.277	6.463																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	20.983,10	PRIVADO	36.371	15.388																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	8.813,48	PRIVADO	15.277	6.463																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	29.796,58	PRIVADO	51.647	21.851																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	20.983,10	PRIVADO	36.371	15.388																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	20.983,10	PRIVADO	36.371	15.388																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024 -	10.606,64	PRIVADO	-	18.385	-	7.778														
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	22/12/2024	20.983,10	PRIVADO	36.371	15.388																
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA	16/10/2024	42.463,34	PRIVADO	-																	
BANCO DO BRASIL - LOTE 18	01/09/2024	839.605,73	PÚBLICO	-																	
BANCO DE BRASILIA	09/01/2024	12.037,33	PÚBLICO	-																	
CEF - BAURUI	16/04/2025	951.084,73	PÚBLICO	5.706.508	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085												
CEF - CAMPINAS	15/02/2025	1.076.590,87	PÚBLICO	4.306.363	1.076.591	1.076.591	1.076.591														
CEF - PRESIDENTE PRUDENTE	28/02/2025	835.792,00	PÚBLICO	3.343.168	835.792	835.792	835.792														
COLEGIO OBJETIVO	31/12/2024	10.670,82	PRIVADO	21.342	10.671																
CORREIOS INDAIATUBA	27/05/2025	65.961,99	PÚBLICO	455.138	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	59.366											
CTG BRASIL	20/10/2024	311.841,49	PRIVADO	-																	
ESCOLA - SME LOTE 9 BUTANTÃ	28/02/2025	419.414,03	PÚBLICO	1.677.656	419.414	419.414	419.414														
FURNAS - ELETROBRÁS	03/11/2024	522.199,52	PRIVADO	52.220																	
FURNAS - ELETROBRÁS	03/11/2024 -	240.043,07	PRIVADO	-	24.004																
GOLD LAND EMPREEND.IMOBILIARIO	31/07/2024	27.100,00	PRIVADO	-																	
HOSPITAL SANTA TEREZA	27/09/2025	201.911,04	PÚBLICO	2.221.021	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	201.911	
HOSPITAL SANTA TEREZA	27/09/2025 -	7.514,36	PÚBLICO	-	82.658	-	7.514	-	7.514	-	7.514	-	7.514	-	7.514	-	7.514	-	7.514	-	
INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31/08/2025	349.713,52	PÚBLICO	3.497.135	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	349.714	
INSS - REMANESCENTE	19/09/2024	654.703,07	PÚBLICO	-																	
MUSEU LASAR SEGALL - IBRAM	01/09/2025	70.980,34	PÚBLICO	712.169	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	70.980	2.366	
MUSEU LASAR SEGALL - IBRAM	01/09/2025 -	22.557,12	PÚBLICO	-	226.323	-	22.557	-	22.557	-	22.557	-	22.557	-	22.557	-	22.557	-	22.557	-	
MUSEU LASAR SEGALL - IBRAM	01/09/2025	5.639,28	PÚBLICO	56.581	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	5.639	188	
PROC REG TRAB 15ª PTM ARARAQUARA	31/12/2024	5.615,41	PÚBLICO	11.231	5.615																
PROC REG TRAB 15ª PTM SJC	02/12/2024	5.926,41	PÚBLICO	11.853	5.926																
RECEITA FEDERAL PIRACICABA	07/01/2024	61.338,93	PÚBLICO	-																	
SABESP - RMSP - 03.951/2021	27/03/2025	939.658,96	PÚBLICO	4.604.329	939.659	939.659	939.659	845.693													
SABESP - SAO PAULO	30/04/2024	822.775,68	PÚBLICO	-																	
SECRETARIA DA FAZENDA	31/01/2025	372.153,62	PÚBLICO	1.116.461	372.154	372.154															
SENAI - SAO CARLOS	26/06/2024	26.377,33	PÚBLICO	-																	
SESC 14 BIS	20/08/2028	141.508,08	PÚBLICO	6.462.202	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	
SESC PIRITUBA	29/01/2024	27.088,17	PÚBLICO	-																	
SETEC - CAMPINAS	29/11/2024	210.360,78	PÚBLICO	210.361																	
TJSP REMANESCENTE - 10ª RAJ	17/10/2024	323.672,08	PÚBLICO	-																	
TRIB. REG. FEDERAL 3ª REGIÃO	31/12/2024	242.175,27	PÚBLICO	484.351	242.175																
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJSP	17/10/2024	772.297,38	PÚBLICO	-																	
TRT 15ª REGIÃO - CT.01/2024	31/07/2025	10.380,73	PÚBLICO	93.427	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	10.381	
TRT 15ª REGIÃO - CT.10/2023	31/07/2025	997.548,35	PÚBLICO	8.977.935	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	997.548	
TRT 15ª REGIÃO - CT.18/2022	31/07/2025	110.903,11	PÚBLICO	998.128	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	110.903	
TRT 15ª REGIÃO - CT.34/2024	01/05/2025	14.300,70	PÚBLICO	86.281	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	
TRT 15ª REGIÃO - CT.87/2023	31/07/2025	86.167,66	PÚBLICO	775.509	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	86.168	
Total		13.827.800,61		50.016.756	8.728.910	6.649.265	6.277.111	3.851.349	3.005.656	2.004.523	1.944.681	1.944.681	739.681	337.707	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	



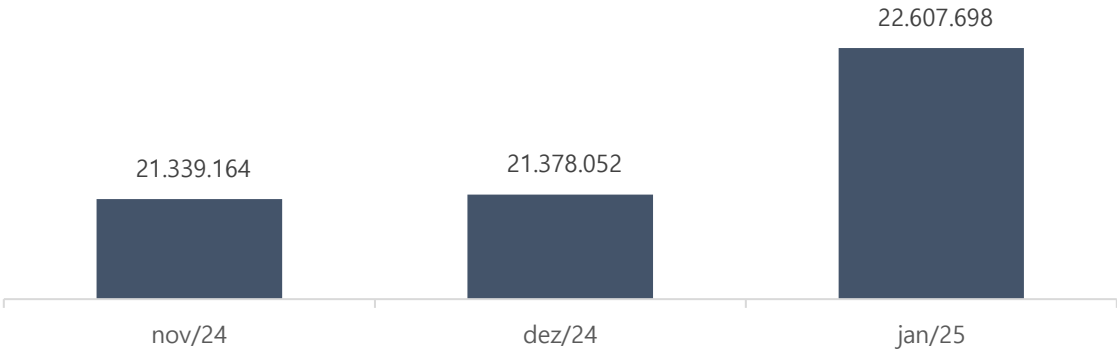
Notas Explicativas

1.6 Depósitos e Cauções



A rubrica consiste em depósitos judiciais e bloqueios, atualização monetária e, sobretudo, cauções representadas por contas de garantia à clientes. Em janeiro/2025, a conta apresentou aumento de R\$ 1,2 milhões, finalizando com saldo de R\$ 22,6 milhões. O acréscimo registrou-se, especialmente, em relação as contas de garantia.

Depósitos e Cauções (R\$)



Depósitos e Cauções (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Depósitos judiciais e bloqueios	235.455	231.911	231.911
Contas de Garantia	21.103.709	21.146.141	22.375.787
Total	21.339.164	21.378.052	22.607.698

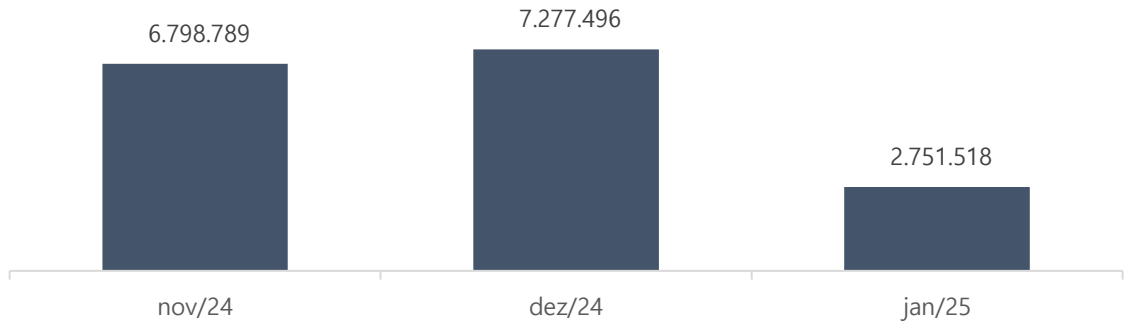
Os valores de contingenciamentos em sua maioria são com os clientes Caixa Econômica Federal (R\$ 8,9 milhões), Tribunal Regional do Trabalho (R\$ 4,2 milhões) e Justiça Federal (R\$ 3,4 milhões). A Recuperanda disponibilizou a planilha de controle das contas de garantia atualizada para o mês de janeiro/2025, cerca de 30 contratos de valores contingenciados, os quais condizem com os saldos apresentados na contabilidade.

1.7 Empréstimos e Financiamentos



Em janeiro/2025, a rubrica apresentou decréscimo de R\$ 4,5 milhões, encerrando com saldo de R\$ 2,7 milhões, conforme gráfico abaixo:

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



No período os empréstimos e financiamentos movimentaram R\$ 9,7 milhões com a Bell's Serviços de Mão de Obra Ltda entre entradas (R\$ 2,6 milhões) e saídas (R\$ 7,1 milhões), dando causa ao decréscimo no saldo ao final de janeiro/2025

Notas Explicativas

Majoritariamente, os empréstimos foram cedidos pela Recuperanda às empresas **(i)** Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda ("Regional Serviços"), **(ii)** Bell's Serviços de Mão de Obra Ltda. ("Bell's Serviços") e **(iii)** Azul Celeste Serviços Especializados Eireli ("Azul Celeste").

A Recuperanda esclareceu que diante do seu objeto social, bem como em razão das exigências e restrições impostas pela Polícia Federal, não pode prestar serviços referentes à *facilities*. Todavia, alguns contratos de licitação exigem, além da segurança armada, que a empresa vencedora também preste serviços relacionados ao suporte operacional (recepção, limpeza, entre outros), o qual poderá ser executado por uma terceira empresa em parceria com a Recuperanda ou até mesmo em consórcio.

Em outubro/2024, a Recuperanda juntou aos autos (fls.357/401) os contratos com a SABESP, contudo, os referidos documentos não citam a Recuperanda, pois em 10 de abril de 2024 houve a migração comercial do contrato previamente firmado pela Açoforte com a SABESP para Regional Serviços e Bells Serviços, sendo assim, a Recuperanda torna-se uma quarteirizada das empresas Bells e Regional.

Ainda, conforme instrumento às fls. 610/613, a Açoforte e Bells possuíam consórcio, firmado em 29 de junho de 2021 com duração de 1.003 (mil e três) dias. Diante da informação levada aos autos, a Administração Judicial solicitou a Recuperanda as informações societárias dos consórcios e os demonstrativos contábeis, entretanto, para janeiro/2025 não houve disponibilização de nenhum controle dos saldos, embora solicitado mensalmente pela Administração Judicial.

Empresa	Relação	Observações
Bell's Serviços de Mão de Obra Ltda	Propriedade do esposo da sócia da Recuperanda.	Regime terceirização e quarteirização nas licitações.
Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda	Mesmo quadro societário da Recuperanda.	Regime terceirização e quarteirização nas licitações.
Azul Celeste Serviços Especializados Eireli	Pertence a antiga proprietária da Açoforte.	Passivo revelado e parcialmente liquidado, sendo que em 2020 foi registrado em balanço como empréstimo a terceiros e, posteriormente ocorrido abatimentos. O montante total não foi liquidado e parte da atividade do devedor interrompida, considerado como irrecuperável e lançado em balanço.

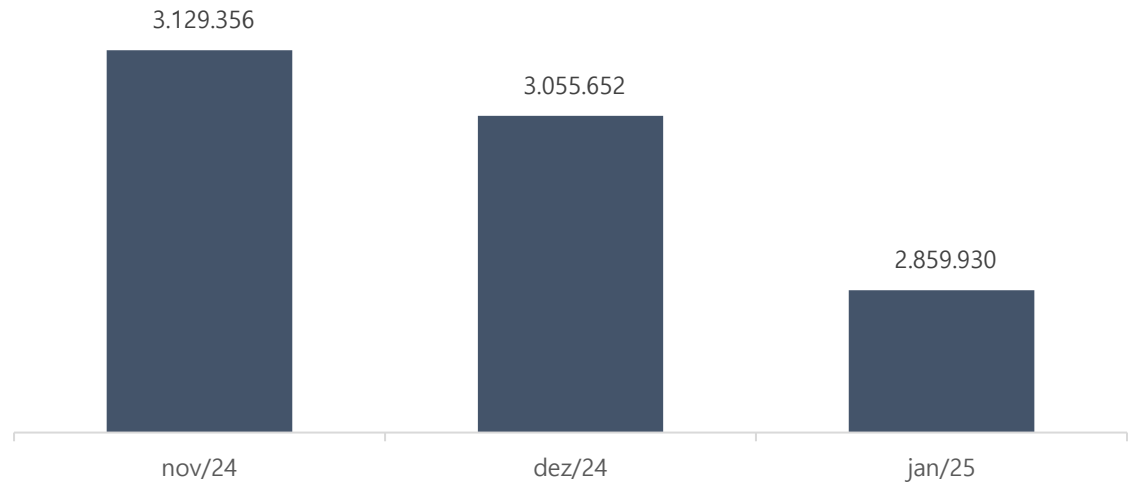
Notas Explicativas

1.9 Imobilizado



O imobilizado da Recuperanda é composto, sobretudo, por veículos e armamento. Em janeiro/2025, a conta demonstra saldo de R\$ 2,8 milhões, apresentando decréscimo de 6% (R\$ 195,7 mil), efeito da depreciação normal do período.

Imobilizado (R\$)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial (R\$)	N.E	nov/24	dez/24	jan/25
Passivo Circulante		50.600.865	64.635.000	52.505.330
Salários e Encargos Sociais	2.1	18.035.111	19.156.730	21.067.026
Fornecedores	2.2	10.851.821	11.831.817	12.290.547
Obrigações Fiscais	2.3	543.423	708.533	771.301
Empréstimos e Financiamentos	2.4	7.270.287	5.845.597	5.795.329
Parcelamentos	2.4	1.848.469	19.314.797	1.861.344
Provisões Trabalhistas	2.5	10.813.479	6.061.782	5.758.141
Outras Obrigações	2.6	1.238.275	1.715.746	4.961.641
Passivo Não Circulante		18.984.245	1.515.821	18.860.898
Empréstimos	2.4	1.515.821	1.515.821	1.515.821
Parcelamentos	2.3	17.468.424	-	17.345.077
Patrimonio Líquido		1.903.351	(671.865)	13.359.053
Capital Social		7.000.000	7.000.000	7.000.000
Reservas de Lucros		15.468.724	16.068.643	30.345.796
Resultados Acumulados	-	19.557.214	23.586.657	23.740.508
Resultado do Exercício	-	1.008.160	153.851	246.235
Total Passivo		71.488.461	65.478.957	84.725.281

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

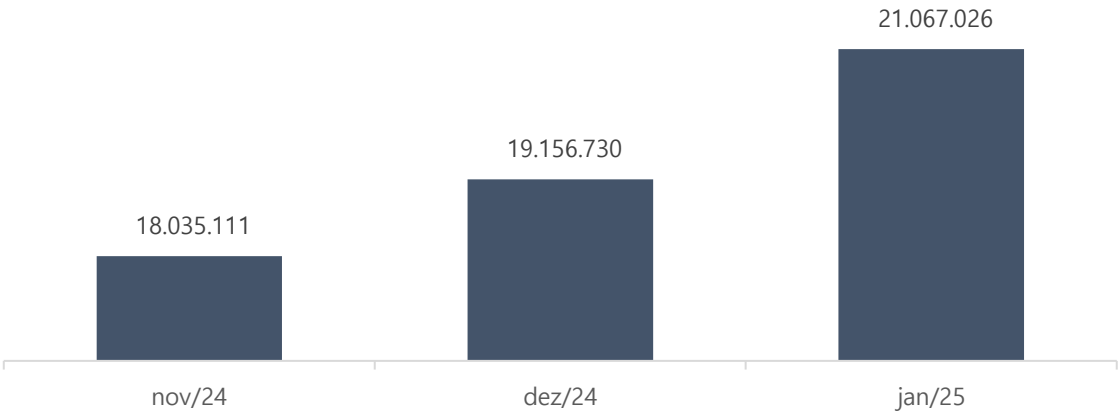
Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Salários e Encargos Sociais



A rubrica compreende salários e seus consectários (INSS e FGTS), além de rescisões trabalhistas, contribuição sindical e assistencial. O saldo da conta apresentou acréscimo de 10% (R\$ 1,9 milhões) em relação ao mês anterior, refletindo especialmente a inadimplência do INSS.

Salários e Encargos Sociais (R\$)



A conta referente ao FGTS corresponde a 38% (R\$ 7,9 milhões) do saldo total da rubrica. No período, a Recuperanda pagou a monta de R\$ 27,8 mil de FGTS e apropriou R\$ 418,4 mil em obrigações referentes ao tributo, conforme demonstrativos contábeis. A Administração Judicial solicitou os comprovantes de pagamento, aguarda-se.

Notas Explicativas

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto ao planejamento de adimplir com o saldo devedor de FGTS, aguarda-se.

Segundo a Açoforte, cerca de R\$ 17,2 milhões do saldo da conta refere-se a obrigações extraconcursais.

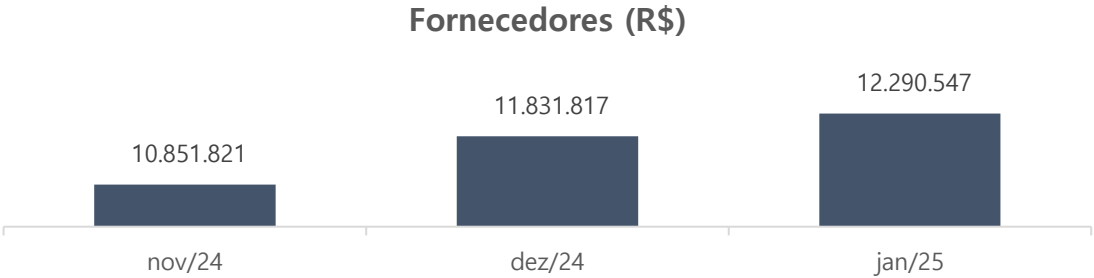
Salários e Encargos Sociais	R\$
Concursal	3.803.748
Extraconcursal	17.263.278
Total	21.067.026

A Recuperanda afirmou que muitas despesas extraconcursais já foram pagas e não baixadas da contabilidade, ou seja, não foi realizado conciliação financeira.

2.2 Fornecedores



Em janeiro de 2025, a rubrica apresentou acréscimo de 4% (R\$ 458,7 mil), finalizando com saldo de R\$ 12,2 milhões, conforme gráfico a seguir:



No período, houve pagamentos realizados a fornecedores (R\$ 1,8 milhões) e novas compras (R\$ 2,2 milhões), refletindo no aumento da conta. A Açoforte tem como principais fornecedores as empresas IFOOD BENEFÍCIO E SERVIÇOS (R\$ 9,3 milhões), ALELO INSTIT. DE PAGTO (R\$ 451,3 mil), e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (R\$ 331,5 mil).

A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual condiz com o saldo contabilizado em janeiro/2025, e aponta existir R\$ 2,6 milhões de inadimplência extraconcursal, principalmente, com os fornecedores IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA (R\$ 1 milhão), BIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (R\$ 433,8 mil) e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (R\$ 331,5 mil).

A Recuperanda afirmou que benefícios utilizados via IFOOD, legalmente, sempre são em valores antecipados e não faturados, assim como os demais BIO SAÚDE E TICKET SOLUÇÕES, ambos em conciliação de valores indevidos e que estão sendo revisados e corrigidos na movimentação dos registros contábeis. Quanto aos demais extraconcursais, caso a caso, sendo negociado e solucionado conforme a demanda de prioridades. A Administração Judicial solicitou detalhamento completo das negociações, aguarda-se retorno.

Notas Explicativas

2.3 Obrigações Fiscais

As questões tributárias foram abordadas no item “*Passivo Tributário*” deste relatório.

2.4 Empréstimos

Em janeiro/2025, a Recuperanda possuía R\$ 7,3 milhões entre empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, apresentando decréscimo de R\$ 50,2 mil, especialmente em relação ao saldos com BMW Financeira, conforme demonstra o quadro a seguir:

Empréstimos (R\$)	dez/24	Pagamentos	Captações	jan/25
Curto Prazo	5.845.597	140.097	89.829	5.795.329
Empréstimo Cosignado	626.416	-	125	626.542
BRB - Empréstimos	15.263	-	-	15.263
Saldo negativo Santander	117.352	-	-	117.352
Caixa Econômica Federal	877.581	-	-	877.581
Capital de Giro BB	1.833.333	-	-	1.833.333
Saldo negativo em CC - CEF	454.908	84.934	84.692	454.665
Itaú - Empréstimos	293.641	-	-	293.641
Banco Votorantin	826.222	-	-	826.222
BMW Financeira (CP)	805.347	54.617	-	750.730
Cartão de Crédito Bradesco S.A	- 4.467	545	5.012	-
Longo Prazo	1.515.821	-	-	1.515.821
Empréstimos e Financiamentos	1.515.821	-	-	1.515.821
Total	7.361.418	140.097	89.829	7.311.150

O empréstimo com BMW Financeira expressou decréscimo de R\$ 54,6 mil, especialmente devido a pagamentos realizados, o quais foram ratificados por meio dos extratos bancários. Os contratos foram solicitados, aguarda-se retorno.

Cumprе destacar, que R\$ 1,8 milhões dos saldos da rubrica se referem a saldo extraconcursal.

Empréstimos e Financiamentos	R\$
Concursal	5.479.213
Extraconcursal	1.831.937
Total	7.311.150

A Recuperanda afirma que está em negociação com ajustes dos valores extraconcursais e ao término encaminhará a posição das liquidações e acordos. A Administração Judicial solicitou atualizações, aguarda-se retorno. Os contratos dos empréstimos foram solicitados, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

No relatório do mês anterior, a Administração Judicial havia consignado a solicitação referente aos detalhes do acordo que originaram o decréscimo de R\$ 1,4 milhões em dezembro na conta de empréstimos com terceiros e fizeram com que o saldo finalizasse zerado. Na competência atual, a Recuperanda afirmou que as dívidas registradas como empréstimos com terceiros foram quitadas pela sócia, como forma de compensação com os valores vinculados às retiradas/adiantamentos anteriormente realizados, cujos lançamentos contábeis foram atualizados.

Notas Explicativas

A Administração Judicial solicitou os documentos comprobatórios dos pagamentos e compensações realizadas pela sócia, aguarda-se retorno.

2.5 Provisões Trabalhistas



O grupo de contas expressou decréscimo de 5% (R\$ 303,6 mil) em janeiro, especialmente da provisão de INSS, conforme demonstra o quadro a seguir:

Provisões Trabalhistas (R\$)	dez/24	Saída	Entrada	jan/25
Provisão INSS antecipação DCTFWEB	6.061.782	303.642	-	5.758.141
Total	6.061.782	303.642	-	5.758.141

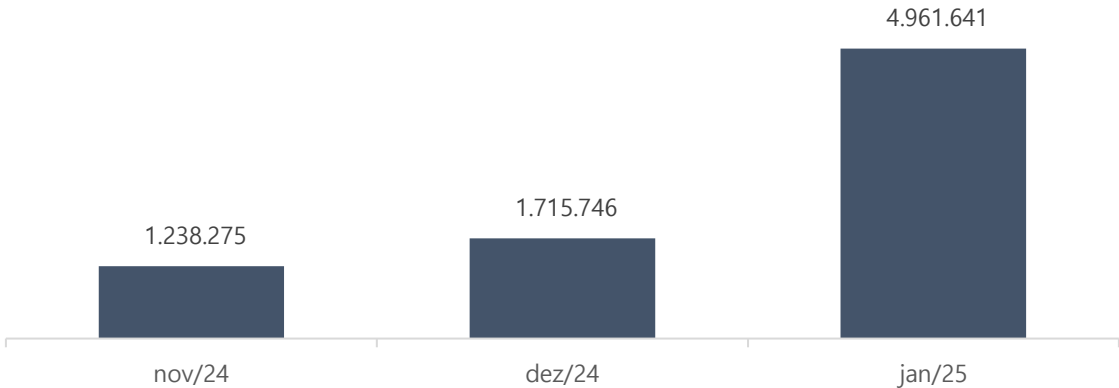
A conta é o resultado de utilizações de crédito de INSS em que pedidos de compensações de DCTFWeb maior do que o existente. As saídas do período refere-se a estorno de antecipação de INSS utilizado na compensação de débitos de salários e 13º salário, conforme razão contábil.

A Administração Judicial questionou a expectativa de pagamento, em resposta a Recuperanda afirmou que aguarda manifestação da Receita Federal quanto aos saldos existentes. No relatório do mês anterior, a Administração Judicial havia consignado a solicitação da atualização do pagamento do montante, em resposta a Açoforte afirmou que todas as movimentações contábeis estão em processo de revisão e atualização, sendo prevista entrega em abril.

2.6 Outras Obrigações

A rubrica expressou acréscimo de R\$ 3,2 milhões, finalizando o mês na monta de R\$ 4,9 milhões.

Outras Obrigações (R\$)

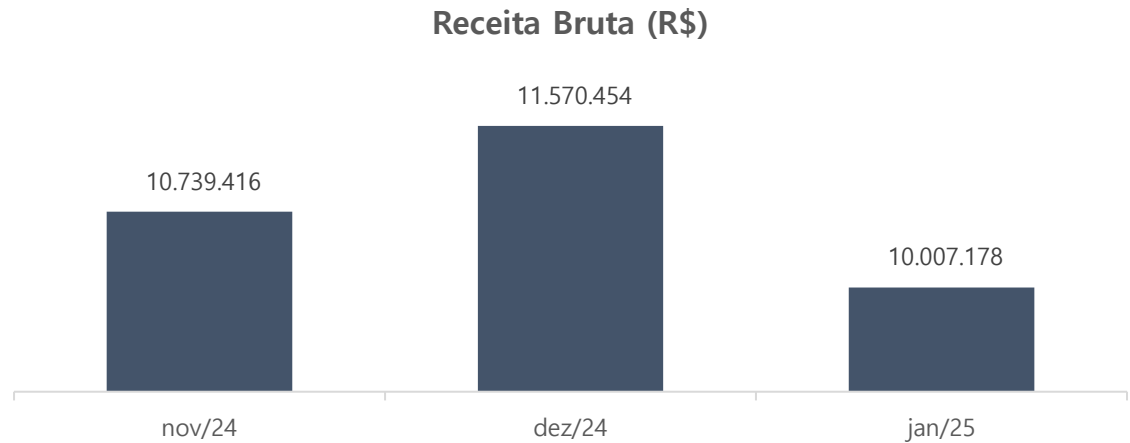


O aumento no período refere-se sobretudo, dos adiantamentos de clientes, especialmente da Caixa Econômica Federal que cresceram R\$ 3,6 milhões no mês de janeiro. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação ao acréscimo, aguarda-se retorno.

Demonstração de Resultado do Exercício

DRE (R\$)	N.E	nov/24	dez/24	jan/25
Receita Bruta	3.1	10.739.416	11.570.454	10.007.178
(-) Deduções	-	712.982	780.471	661.291
Receita Líquida		10.026.433	10.789.982	9.345.888
(-) Custos	3.2	9.278.598	8.970.587	8.878.744
Lucro Bruto		747.835	1.819.395	467.144
(-) Despesas Operacionais e Administrativas	3.3.	840.491	806.070	893.241
Resultado Operacional	-	92.656	1.013.325	426.097
Resultado Financeiro	3.4	113.119	19.198	106.108
(-) Despesas Financeiras	-	126.599	65.332	48.993
(+) Receitas Financeiras		13.481	46.133	155.101
Outros Resultados		285.737	-	73.754
Resultado antes de IRPJ/CSLL		79.962	994.127	246.235
IRPJ e CSLL		-	139.819	-
Resultado Líquido	3.5	79.962	854.308	246.235

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda



Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas Bruta



As receitas da Recuperanda originam-se dos serviços prestados, que atingiram a monta de R\$ 10 milhões em janeiro, expressando decréscimo de 14% (R\$ 1,5 milhões) em relação a competência anterior.

3.2 Custos

De dezembro para janeiro, os custos passaram de 83% para 95% de representatividade sobre as receitas líquidas da empresa, conforme demonstra-se abaixo:

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Receita Líquida	10.026.433	10.789.982	9.345.888
Custos	- 9.278.598	- 8.970.587	- 8.878.744
Custos s/ receitas (%)	93%	83%	95%

As receitas e custos não retraíram na mesma proporção, dando causa ao aumento da representatividade.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

3.3 Despesas Operacionais



A rubrica expressou acréscimo de 11% (R\$ 87,1 mil), especialmente dos dispêndios com seguros no período.

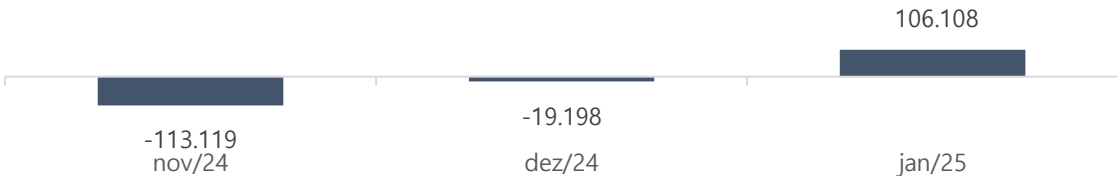
Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Ocupação	99.637	65.282	120.548
Utilidades e Serviços	68.115	15.503	136.818
Honorários	70.528	122.049	64.681
Despesas Gerais	589.994	577.336	543.553
Tributos e Contribuições	12.217	25.901	27.641
Total	840.491	806.070	893.241

As despesas gerais correspondem a 61% (R\$ 543,5 mil) do saldo do grupo de contas, e são compostas, sobretudo, por gastos com combustíveis e lubrificantes (R\$ 191,6 mil) e serviços profissionais contratos (R\$ 107,2 mil).

3.4 Resultado Financeiro

Em janeiro/2025, a Recuperanda apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 106,1 mil, conforme ilustra o gráfico abaixo:

Resultado Financeiro (R\$)



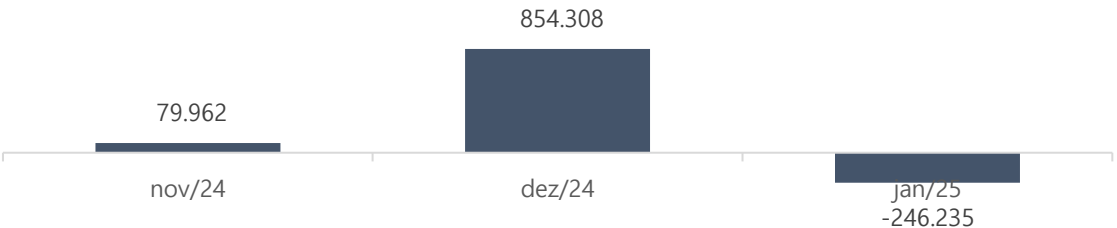
O resultado positivo ao final de janeiro refere-se especialmente ao acréscimo das receitas financeiras, principalmente dos juros recebidos advindos de compensações via PERDCOMP, cuja documentação foi solicitação para Recuperanda, juntamente com questionamentos para verificar os detalhes da origem da contabilização dos recursos.

3.5 Resultado Líquido



A Recuperanda finalizou o mês de janeiro/2025 com prejuízo de R\$ 246,2 mil, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Resultado Líquido (R\$)



O resultado negativo registrado no período foi consequência do decréscimo do faturamento no mês.

Vistoria

O preposto desta Administradora Judicial, no dia 28 de abril de 2025, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Alvarenga, nº 683, cidade de São Paulo, bairro Butantã, Estado de São Paulo, CEP 05.509-000, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

